

PÁG 2 Casa dos Ventos e Uzzienergy são as novas associadas da Abraceel

PÁG 5 Abraceel enfatiza que o protagonismo do mercado livre na expansão da geração demanda repensar a consideração de usinas no PMO

PÁG 7 Consulta pública sobre critérios para autorização de comercializadores: confira um resumo das propostas

PÁG 12 Abraceel se reúne com a CPAMP para discutir aprimoramentos nos modelos para 2022

PÁG 15 Abraceel na Mídia

PÁG 16 Comunicação em números

PÁG 17 Curtas

PÁG 21 Governança Abraceel

PÁG 22 Próxima Semana

PÁG 23 Calendário Abraceel



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

Casa dos Ventos e Uzzienergy são as novas associadas da Abraceel

Matéria em 1 minuto

- Em 03.08 será realizado evento para divulgação da Pesquisa Abraceel/Datafolha sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico, de forma a fortalecer a pauta da liberdade de escolha;
- Abraceel passa a ter 105 associados em seu quadro associativo com o ingresso das empresas Casa dos Ventos e Uzzienergy;
- Associação enviou contribuição à CP MME 111/21, defendendo a manutenção do CVaR (50,35);
- Conselho irá se reunir na próxima semana para discutir eventual ação judicial sobre a exclusão dos consumidores livres e especiais dos benefícios da CDE, previstos na Lei 14.182 (MP da Eletrobras).



Tempo de leitura:
1 minuto

O Conselho da Abraceel se reuniu no dia 15.07, em reunião aberta à participação das empresas associadas, para discutir a seguinte agenda:

Acompanhamento orçamentário

Alexandre Lopes apresentou o acompanhamento orçamentário do mês de junho, que foi aprovado sem ressalvas. Conforme orientação do Conselho, na próxima reunião será apresentado o detalhamento da execução do Plano de Comunicação da Abraceel pela Diretoria Executiva.

Acompanhamento de metas

Bernardo Sicsú apresentou o acompanhamento de metas. Sobre a meta expansão do mercado livre, destacou que atualmente o principal objetivo é acelerar a tramitação do PL 414/21 e, para isso, estão sendo realizadas reuniões com parlamentares. Enfatizou a fala do Ministro Bento Albuquerque, que em reunião com a Associação apontou a janela de oportunidade para aprovação do projeto até novembro. Por fim, informou que

em 03.08 será realizado evento para divulgação da Pesquisa Abraceel/Data Folha sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico, de forma a fortalecer a pauta da liberdade de escolha.

Na bandeira formação de preços, destacou as consultas públicas da CPAMP CPs MME 109 e 111/21, que requerem decisão até dia 31 de julho para as propostas serem implementadas a partir de janeiro de 2022. Sobre o estudo que está sendo realizado em parceria com a PSR, enfatizou que a consultoria fará entrevistas e, posteriormente, a Abraceel agendará reunião de nivelamento com as associadas. Bernardo enfatizou também o resultado positivo da reunião com Sinval e Zucarato, diretores do ONS, sobre governança das informações, realizada no dia 01.07, e disse que Donato, da consultoria Volt Robotics, está finalizando o índice Abraceel de acoplamento entre preço e operação.

Na bandeira de segurança de mercado, abordou a evolução da proposta da Volt Robotics de monitoramento da alavancagem, que será objeto de reunião do GT no dia 28.07 às 15h.

Por fim, na bandeira de desenvolvimento de outros mercados, reforçou o lançamento, em parceria com a BBCE, do e-book sobre derivativos de energia, com destaque para a discussão sobre contabilidade e tributação. Ao tratar de gás natural, destacou as novas regras do mercado livre em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. Por fim, sobre a quarta bandeira Abraceel, que discute “outros mercados”, destacou a reunião com a diretoria da ANP para tratar do comercializador independente de etanol, proposta que foi bem recebida e cuja deliberação está prevista para agosto. Por fim, citou a participação da Abraceel na discussão do mercado de carbono em discussão no Governo Federal.

Pedidos de adesão

Ângela Oliveira apresentou os pedidos de adesão das empresas Casa dos Ventos e Uzzienergy, que foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Com a aprovação, a Abraceel passa a ter 105 empresas em seu quadro associativo.

Consultas Públicas CPAMP 109 e 111

Frederico Rodrigues relatou a abertura da segunda fase da consulta pública do MME 109/21, tratada como CP MME 111/21. Disse que foi disponibilizado relatório preliminar com propostas de alterações metodológicas nos modelos para 2022, algumas delas totalmente novas e desconhecidas pelo mercado, tais como: (i) não implementação do PAR(p)-A; e (ii) recomendação de novos parâmetros CVaR (25,45).

Após intensa discussão com as associadas na última semana, em que foi reforçado que as propostas possuem grande impacto nas estratégias das empresas e ferem os princípios mais elementares de previsibilidade e transparência, gerando insegurança jurídica e diminuindo a credibilidade da CPAMP, o pleito da Abraceel é que seja mantido o CVaR (50,35). **Detalhes do tema na matéria “Abraceel se reúne com a CPAMP para discutir aprimoramentos nos modelos para 2022”.**

Assuntos Gerais

Em assuntos gerais, Lisboa levantou o ponto sobre eventual ação judicial com fins de impugnação da exclusão dos consumidores do ACL dos benefícios da desestatização da Eletrobras. A Diretoria Executiva da Abraceel já solicitou propostas de escritórios de advocacia e, nos próximos dias, o Conselho se reunirá para debater o tema.

Por fim, Frederico Rodrigues mencionou a reunião do GT ocorrida no dia 06.07, quando nosso consultor jurídico, Julião Coelho, fez uma primeira análise sobre o novo modelo de tributação do ICMS em São Paulo, decorrente da decisão do STF, da qual surgiram várias dúvidas e questionamentos das associadas, que estão sendo analisadas e serão levadas novamente à nova reunião do GT, a ser agendada em breve.

A apresentação realizada está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentações exclusivas”.

Abraceel enfatiza que o protagonismo do mercado livre na expansão da geração demanda repensar a consideração de usinas no PMO

Matéria em 1 minuto

- Abraceel apresentou os principais pontos da contribuição à TS 09/21, que trata da consideração de usinas do ACL com obras não iniciadas no PMO, com destaque para o alinhamento da Associação com o ONS e a CCEE quanto a considerar critérios mais físicos;
- Também foi sugerida calibração nos parâmetros do handicap, além de outros parâmetros mais confiáveis para a análise de previsibilidade de usinas;
- A SRG reforçou que estão atentos à revisão da REN 843, buscando práticas para torná-la mais pública e transparente.



Tempo de leitura:
1 minutos

A Abraceel se reuniu, no dia 15.07, com as Superintendências de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG) e de Regulação dos Serviços de Geração (SRG) da Aneel e respectivas equipes. Na pauta, a apresentação da contribuição da Associação à tomada de subsídios 09/21, que trata da consideração no PMO de usinas do ACL sem obras iniciadas.

Yasmin Martins, assessora de energia da Abraceel, apresentou os principais pontos elencados no documento, com destaque para o alinhamento da Associação com o ONS e a CCEE quanto a considerar critérios mais físicos para a inclusão de usinas no PMO.



Gentil Nogueira, Superintendente da SFG, afirmou que o objetivo é se ter previsibilidade mais assertiva para as usinas com obras não iniciadas e incrementar a possibilidade de sua simulação no PMO, além de aumentar a transparência ao mercado e ao planejamento setorial. Bernardo Sicsú indicou a recepção positiva do mercado em relação à iniciativa de tentar aumentar a aderência à realidade e incorporar o protagonismo do mercado livre na expansão do setor.

Sobre os handicaps propostos pela Aneel na TS, a SFG explicou que o objetivo é de fato retirar da simulação do PMO aquelas usinas que não possuam viabilidade. Sobre isso, a Abraceel sugeriu uma análise criteriosa na calibração desse parâmetro.



Frederico Rodrigues argumentou que o PPA não é o parâmetro mais adequado para a análise de previsibilidade de usinas, apontando alternativas mais confiáveis, como a assinatura do CUSD/CUST e parecer de acesso. A SFG indicou que considera o PPA um indicador útil no que tange usinas sem obras iniciadas e que seria apenas autodeclarado pelos agentes.

Em resposta, Yasmin apresentou a percepção de que, caso a SFG avance nesse ponto, seria interessante aliar tal análise a critérios mais físicos. A Abraceel argumentou ainda que não há necessidade de um ano sombra, uma vez que a mudança não é metodológica, mas sim nos dados inseridos nos modelos, o que se encaixaria na obrigatoriedade de apenas um mês de antecedência ao PMO de vigência. Alessandro Cantarino, Superintendente da SRG, argumentou que é importante ter a métrica bem estabelecida antes de implementá-la e, por isso, há necessidade maior de cautela e antecedência.

Após provocação da Abraceel, a SRG também reforçou que estão atentos à revisão da REN 843, em especial, na análise de algumas práticas vigentes, de forma a torná-las mais públicas e transparentes.

Consulta pública sobre critérios de autorização de comercializadores: confira um resumo das propostas

Matéria em 1 minuto

- Aneel disponibilizou nota técnica que analisa as propostas da CCEE sobre autorização de comercializadores;
- Há exigência para que um dos participantes da empresa tenha a certificação de operador do mercado;
- A CCEE indica a necessidade de comprovar periodicamente os requisitos para manutenção da outorga, como forma de tratamento isonômico entre comercializadores existentes e novos;



Tempo de leitura:
4 minutos

No dia 09.07, a SRM/Aneel disponibilizou a Nota Técnica 65/2021, que trata da proposta da CCEE para aperfeiçoamento dos critérios para obtenção e manutenção de autorização de comercializadores, tratados na REN 678/2015.

Critérios de entrada

A CCEE propõe a ampliação do rol de exigências para obtenção de autorização de comercializadores, com o objetivo de ampliar a análise das empresas em relação à “capacitação técnica e operacional, cadeia societária, existência de relacionamento direto ou não com agentes (...) e avaliação da saúde financeira de cada empresa”.

Novos critérios propostos

- exigir a indicação de responsável técnico pelas operações da empresa, com a exigência de que ao menos um dos participantes da empresa tenha a certificação de operador do mercado;
- solicitar a certidão de antecedentes criminais dos sócios;
- não emitir certidão pela CCEE para empresa relacionada a grupos econômicos ou sócios de empresas em monitoramento em razão de conduta atípica e/ou que possuam comercializadoras aderidas, mas inativas;
- exigir contrato de locação pelo período mínimo de 12 meses;

- condicionar a emissão do Parecer Opinitivo da CCEE ao pagamento do débito deixado por outra empresa associada societariamente, direta ou indiretamente, à candidata;
- exigir patrimônio líquido mínimo para adesão de matriz ou filiais.

A Aneel espera contribuição dos agentes sobre os diversos pontos, como a indicação de qual o patamar mais adequado de patrimônio líquido e quais devem ser os prazos máximos de emissão das certidões para que sejam aceitas.

Aprofundamento dos critérios existentes

- obrigatória a incorporação da análise de débitos anteriores no grupo econômico de agentes já operantes;
- incluir no Parecer Opinitivo da CCEE o histórico do solicitante em relação à participação em outras comercializadoras; e
- permitir nomes semelhantes apenas para empresas do mesmo grupo econômico.

A Aneel considera que o primeiro e segundo item propostos pela CCEE já estão abarcados na regulamentação atual, e por essa razão solicitou à Câmara que detalhe e motive a alteração que julga pertinente, bem como pede que os agentes se manifestem sobre as sugestões.

Solicitação de novas informações de capacidade financeira

- Apresentar, quando elegível, informações adicionais que garantam a segurança de mercado, tais como dados dos últimos três exercícios financeiros (Balanço Patrimonial, DRE, Fluxo de Caixa) com identificação da origem dos recursos a serem utilizados nas operações;
- Disponibilizar a cadeia societária do grupo econômico ao qual pertence, assim como o plano de negócio proposto (sumário executivo).

A Aneel considera que a regulamentação atual já prevê a apresentação de outros documentos não elencados, a qualquer tempo, por solicitação da Aneel ou CCEE. Por outro lado, a CCEE considera que os critérios devem constar de forma explícita no regulamento. Assim, a Aneel solicita à Câmara que envie o rol exaustivo de novos documentos. Os agentes deverão se manifestar sobre as propostas durante a consulta pública.

Solicitação de novas informações de capacidade financeira

A CCEE indica a necessidade de haver comprovação periódica dos requisitos para manutenção da outorga, como forma de tratamento isonômico entre comercializadores

existentes e novos. A proposta é de que o não atendimento a determinadas condições varie entre multa, restrição de acesso aos sistemas da CCEE ou até desligamento. A seguir as propostas da CCEE:

- obrigatoriedade de envio anual das informações financeiras auditadas por empresa independente, credenciada na CVM e sem vínculo com a empresa auditada;
- obrigatoriedade de envio periódico dos balancetes assinados por contador responsável pela empresa e/ou auditados;
- revalidar o processo de adesão em caso de alteração do controle societário, de forma a coibir a venda de comercializadoras “de prateleira”;
- atingir percentual mínimo desejável de colaboradores certificados como operadores de mercado;
- exigir a atualização cadastral dos agentes, com imposição de sanção;
- exigir periodicamente a apresentação de documentação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade econômico-financeira e técnica, da comercializadora;
- obrigatoriedade de envio das informações solicitadas pelo monitoramento da CCEE;
- consideração das sanções sofridas pelo descumprimento de obrigações não financeiras na manutenção da autorização;
- permitir o desligamento de empresas que estiverem inativas ou sem comercializar energia por 12 meses ou mais, caso a empresa não justifique tal situação.

A Aneel pede que a CCEE envie contribuições sobre (i) qual o percentual mínimo adequado de colaboradores certificados como operadores de mercado aplicado pela CCEE, (ii) qual a periodicidade a ser prevista na norma para apresentação de documentação e balancetes pela comercializadora, e (iii) qual a sanção para o não atendimento das determinações.

Período de adequação à nova regulamentação

A CCEE sugere período de transição, por se tratar de alteração do regime jurídico atual. A Aneel espera contribuições dos agentes sobre qual prazo julgam adequado.

Critérios de saída

Propostas CCEE:

- otimização do processo de desligamento, de forma a reduzir os atuais prazos previstos

em regulamentos;

- em casos de desligamento voluntário com sucessão, que eventual inadimplência seja paga pelo agente sucessor;
- em casos de agentes geradores desligados, ajustar a regulamentação para permitir a desconexão da rede quando o perfil específico apresentar débitos;
- retirada de medidas operacionais da regulamentação e sua inserção em PdCs. A Aneel solicita à CCEE o envio das minutas de PDCs, para serem aprovados de forma concomitante;
- desligamento compulsório de consumidores livres/especiais em caso de perdas de requisitos, como a redução da demanda abaixo dos limites legais para migração. Esse foi o único ponto de divergência apresentado pelo regulador. A Aneel não considera razoável que no hiato temporal até o consumidor ser aceito pela distribuidora, os consumidores não tenham garantida a continuidade do serviço, mesmo em condição de inadimplência.

Sobre o processo de desligamento de consumidores, a CCEE propõe que o prazo de 15 dias para suspensão de fornecimento pela distribuidora seja encurtado para 5 dias, alegando que o consumidor do mercado livre já tem direito a 10 dias para sua regularização junto à CCEE, o que dispensaria os 15 dias adicionais.

Dada a urgência alegada pela CCEE, a SRM sugere dispensa da realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e recomenda submissão das propostas a consulta pública. Além disso, recomenda que alguns dos pontos mencionados na sua nota técnica sejam objeto de contribuição da CCEE em até 15 dias da abertura de consulta pública. Assim, é esperado que o processo seja pautado em breve pela Diretoria da Aneel para abertura de CP.

Em breve, também consulta pública sobre garantias financeiras do MVE

A SRM/Aneel também publicou a Nota Técnica 62/2021, com relatório de AIR, a respeito das propostas da CCEE sobre a instituição de garantias financeiras do MVE.

O entendimento da Aneel está em linha com a proposta da CCEE, segundo qual seriam criadas duas etapas de aporte: (i) garantia financeira de participação no MVE (GP); e (ii) garantia financeira de fiel cumprimento do contrato (GFC).

Para as garantias de participação, a Aneel utilizou o piso proposto pela CCEE como referência, R\$ 5.000/MWmed, recomendando uma garantia de R\$ 0,57/MWh, com aporte em até cinco dias úteis antes da realização do MVE. Após a rodada do MVE, as garantias seriam liberadas para os compradores não vencedores. Já para os vencedores, a garantia de participação ficaria retida até o depósito das garantias de fiel cumprimento, com vigência mínima de 120 dias após o início do suprimento contratual.

Para as garantias de fiel cumprimento, é recomendada vigência até 90 dias após o fim do suprimento, e que as garantias sejam calculadas visando a cobertura do spread máximo do contrato em função de dias.

A SRM enfatiza que com a implementação das propostas, a inadimplência do MVE em 2019 tenderia a zero. Hoje, a média da inadimplência no mecanismo, considerando o período de 2019 e 2020, é de 2,04%. Ressalta-se que nem todas as distribuidoras perceberam tal inadimplência no período, pois se trata de inadimplência bilateral. Algumas distribuidoras não observaram qualquer tipo de inadimplência e outras suportaram valores maiores que 30% em alguns meses. A área técnica da Aneel recomenda a abertura de consulta pública para implementar as garantias financeiras no MVE.

A íntegra do documento está disponível no site da Abraceel, seção Biblioteca > Contribuições e Notas Técnicas.

Abraceel se reúne com a CPAMP para discutir aprimoramentos nos modelos para 2022

Matéria em 1 minuto

- Abraceel alertou que estão sendo propostas alterações estruturais com um pano de fundo conjuntural. Foi ressaltado o alinhamento entre as empresas em torno da tese da Associação na manutenção dos parâmetros atuais do CVaR;

- Cpamp reconheceu a possibilidade de melhorias e disse que nenhuma decisão foi tomada, logo, é imprescindível o envio de contribuição pelos agentes para subsidiar a tomada de decisão até 31.07;

- Abraceel reforçou a importância de participação dos agentes nos estudos elaborados pela CPAMP, necessidade que se tornou ainda mais clara com o caso da metodologia PAR(p)-A, que foi validada por todas as casas constituintes da Comissão, mas cuja inconsistência só foi encontrada por agente externo.



Tempo de leitura:
1 minuto

O Conselho de Administração e a equipe Abraceel estiveram reunidos com as entidades constituintes da CPAMP para apresentar as sugestões da Associação a respeito das propostas da Comissão de alterações metodológicas nos modelos que formam preço para 2022, discutidas no âmbito das consultas públicas MME 109 e 111/21.

Querem matar o carrapato queimando o boi

Ricardo Lisboa, presidente do Conselho, expôs que a Abraceel sempre foi favorável a aprimoramentos no modelo, desde que profundamente estudados. Lembrou que o Cepel vem estudando alterações há aproximadamente dois anos e, ainda assim, foram descobertas inconsistências, o que mostra a complexidade da tomada de decisão. Alertou que o cenário atípico atual reacendeu a discussão sobre alterações no modelo, mas que estão sendo propostas alterações estruturais com um pano de fundo conjuntural.

As propostas de alteração estão sendo criticadas pela maioria dos segmentos

Frederico Rodrigues, Vice-Presidente de Energia da Abraceel, destacou que parte das

comercializadoras da Associação são pertencentes a outros elos do setor elétrico, como geração e distribuição, o que gera posicionamentos divergentes nas discussões regulatórias. Todavia, na discussão atual sobre alterações nos modelos, houve um surpreendente alinhamento entre as empresas em torno da tese Abraceel na manutenção dos parâmetros atuais do CVaR, pelas seguintes razões:

1. alterações metodológicas nos modelos devem objetivar o aprimoramento estrutural e não serem pautadas por condições conjunturais;
2. novas propostas para discussão e pouco prazo para discuti-las;
3. faltaram testes robustos para analisar os impactos;
4. CVAR não foi criado para compensar efeitos de mudanças metodológicas (ou a falta delas) ou falhas de representação nos modelos com vistas a manter uma trajetória desejada de armazenamento de curto prazo;
5. falta consistência técnica à nova proposta apresentada, feita sem análise completa do impacto das mudanças e sem a necessária discussão estruturada e integrada sobre a aversão ao risco nos modelos; e
6. nova proposta compromete segurança jurídica, desestimula investimentos e diminui a credibilidade da CPAMP.

Não há compreensão sobre a escolha dos parâmetros, nem qual o objetivo que se almeja com os ajustes

Luiz Barroso, CEO da PSR e presente na reunião a convite da Abraceel, pontuou que, na primeira fase da consulta, o parâmetro do CVaR não deveria ser ajustado, já que não é correto imputar nessa métrica de risco o peso de outras medidas que precisam ser ajustadas. Já na segunda fase, não ficou claro qual foi o critério para escolha dos parâmetros e os objetivos dos ajustes, uma vez que claramente o escolhido não é o que possui o melhor custo-benefício.

Barroso ponderou que existem vários mecanismos de aversão ao risco nos modelos brasileiros que formam preço, e eles se sobrepõem, de maneira que é preciso revisar o tema de forma integrada. Um dos temas que será abordado no estudo da PSR a Abraceel sobre aprimoramentos nos modelos.

CPAMP afirma que nenhuma decisão foi tomada, sendo imprescindível o envio das contribuições do mercado

Na sequência, os representantes da CPAMP agradeceram as sugestões apresentadas pela Abraceel, ressaltando a importância de ouvir a opinião do mercado. Em complemento, reconheceram a possibilidade de melhorias e afirmaram que nenhuma decisão foi tomada, logo, é imprescindível o envio de contribuição pelos agentes para subsidiar a tomada de decisão até 31 de julho de 2021.

Finalizando a reunião, a Abraceel reforçou a importância da participação dos agentes nos estudos elaborados pela CPAMP, necessidade que se tornou ainda mais clara com o caso da metodologia PAR(p)-A, que foi validada por todas as casas constituintes da Comissão, mas cuja a inconsistência só foi encontrada por agente externo.

A versão final da contribuição da Abraceel enviada à consulta pública MME 111/21, está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.



ABRACEEL NA MÍDIA



Estadão | "Aniversário elétrico não se comemora" - Reginaldo Medeiros

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



[Poder 360 - Acesse aqui.](#)



[Diário do Comércio - Acesse aqui.](#)



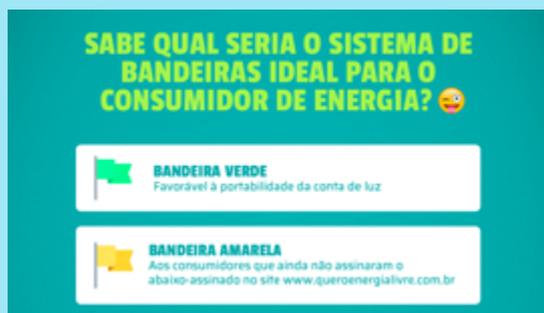
[Leia pelo site da Abraceel](#)



Previendo a final da Eurocopa, pelo menos no setor elétrico...

Instagram Abraceel

[Acesse o post clicando aqui.](#)



Qual seria o sistema de bandeiras ideal para o consumidor de energia?

Instagram Abraceel

[Acesse o post clicando aqui.](#)

Relatório de mídia trimestral – Abril a Junho

Comunicação em Números



299 publicações na mídia

(aumento de 38,5% em relação ao mesmo período de 2020).

R\$ 4.492.926 em equivalência comercial aproximada

sendo as três principais matérias em termos monetários:



Globo – Coluna Lauro Jardim: Modernização do setor elétrico – sem energia para sair da gaveta



Valor Econômico – Tarifa mais alta torna mercado livre de energia mais atrativo



Globo – Coluna Miriam Leitão: Governos sem que adotem medidas para redução do consumo de energia, diz Abraceel

41.035 visualizações em páginas do site

(aumento de 9% em relação ao mesmo período de 2020)

22.087 acessos únicos no site

(aumento de 41% em relação ao mesmo período de 2020)

15.163 usuários do site

(aumento de 50% em relação ao mesmo período de 2020)

Publicações mais acessadas:

1. Você sabe como funciona o mercado livre de energia?
2. Associados
3. Cartilhas



Abraçei na Mídia
Você sabe como funciona o mercado livre de energia?
2 de setembro de 2020
11053 Visualizações

O mercado livre encerrou o primeiro semestre de 2020 com 7.222 consumidores, dos quais 938 são...



4077 SEGUIDORES

+  267 (+ 267 seguidores, aumento de 6,5%)

424 PUBLICAÇÕES

(+ 46 publicações, aumento de +11%)

Publicação de maior alcance

Você sabe o que é Cringe?

Publicação com maior número de salvos

4 coisas que você deve saber sobre o mercado livre de energia





CURTAS

MP da Eletrobras é agora é Lei 14.182 de 2021

O Presidente da República, sancionou com vetos, em 13.07, a Lei 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras. Foram vetados 14 pontos que haviam sido adicionados à MP pelo Congresso Nacional, sendo os de maior destaque:

- obrigação de os nomes indicados para diretoria do Operador Nacional do Sistema Elétrico passarem por sabatina no Senado;
- funcionários demitidos da empresa poderiam adquirir até 1% das ações da Eletrobras com desconto;
- proibição de extinção, fusão ou a mudança de domicílio estadual de algumas subsidiárias, incluindo Chesf (PE), Furnas (RJ), Eletronorte (DF), e CGT Eletrosul (SC);
- obrigação de o governo aproveitar os funcionários demitidos durante o primeiro ano; e
- obrigação de a Eletrobras realocar a população que esteja na faixa de linhas de transmissão de alta tensão.

Os vetos passam por análise pelo Congresso, que pode derrubá-los com o voto

de 41 dos 81 senadores e de 257 dos 513 deputados. A previsão é que o cronograma de privatização seja concluído até fevereiro do próximo ano, mas a venda de ações da empresa ao mercado ainda depende da finalização dos estudos sob coordenação do BNDES e da aprovação da modelagem pelo Tribunal de Contas da União.

ONS agradece Associações

Em relação ao veto da sabatina pelo Senado dos diretores do ONS, o Diretor Geral do Operador, Luiz Carlos Chiocchi, reconheceu a articulação do FASE para o afastamento do dispositivo. Via correspondência, Chiocchi reforçou o propósito do Operador de continuar atuando de forma transparente, harmoniosa e colaborativa, orientado pelo objetivo de promover o fortalecimento do modelo setorial. A Abraceel foi signatária do documento do Fórum das Associações que pediu o veto ao dispositivo.

ICMS-SP: dúvidas sobre o Decreto SP

Conforme discutido na reunião realizada no dia 06.07, que tratou das mudanças na tributação de ICMS-SP promovidas pelo Decreto 65.823/2021 do Governo do Estado de São Paulo, encaminhamos para o consultor jurídico da Abraceel, Julião Coelho, todas as dúvidas e questões adicionais enviadas pelas associadas. O documento compilado está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção Documentos

Gerais. A expectativa é que o consultor jurídico responda os questionamentos nos próximos dez dias. Na sequência, encaminharemos as explicações recebidas aos associados e agendaremos reunião para discussão de eventuais ações por parte da Abraceel.

Deputado Adolfo Viana é o relator da MP 1055

Foi designado, em 14.07, como relator da MP 1055, o deputado federal Adolfo Viana (PSDB/BA). A MP cria a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), com funcionamento previsto para até o fim de 2021, e que tem por objetivo estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica. Além de outras deliberações, a MP possibilita a contratação de reserva de capacidade, excepcionalmente por meio de processos competitivos simplificados a serem disciplinados pelo MME. No momento, a MP aguarda o parecer do relator para ser votada no Plenário da Câmara. Em função do recesso parlamentar, as deliberações devem ficar para agosto.

Governança em discussão no Encontro do PLD

No dia 14.07 ocorreu mais uma edição do Encontro do PLD, realizado pela CCEE. O órgão expôs que vem recebendo questionamentos frequentes sobre o critério de governança utilizado em relação à RES CNPE 07/2016. Esclareceu que a previsibilidade nos dados de entrada é para abarcar situações em que não há como o

agente prever a decisão administrativa. Solicitações sobre flexibilizações hidráulicas do CMSE e decisões do IBAMA e ANA entram nesse critério. Como existem outras situações que carecem de critérios mais bem definidos, foi indicado que serão tratadas na revisão da REN 843.

Em seguida, foram apresentadas restrições enquadradas na previsibilidade para cálculo do PLD que entrarão no PMO de agosto. O Novo Hidrograma do Complexo de Belo Monte não está sendo considerado em julho e só será levado em conta a partir do PMO que respeitar ao menos um mês da sua indicação firme. Ademais, foi apresentada a ocorrência do PLD pico nos domingos, devido à aplicação do limite máximo estrutural, de forma que o fator de ajuste desses dias tende a ser maior do que o dos outros.

Também foram explicadas três inconsistências que ocorreram no cálculo do PLD no DESSEM. A primeira ocorreu nos dias 8 e 9 de julho, e diz respeito à replicação dos valores do 1º dia de simulação da previsão eólica. A correção subsequente foi implementada no dia 11.07. A segunda, que não afetou a média do PLD e aconteceu no dia 11.07, refere-se à inconsistência no “flag” de corte de excedente de geração. Por fim, a terceira, nos dias 1 e 2 de julho, foi consequência da implementação de duas novas restrições para limitar a geração de Itaipu com base na operação do Bipolo Furnas, em que ocorreu um erro. O problema foi corrigido no dia 03.07 e não afetou a média do PLD, mas impactou a variação máxima absoluta. Por fim, foram apresentados os novos

painéis de PLD disponíveis no site: <https://cliq.ccee.org.br/>.

Projeto de Atualização – Convenção Arbitral CCEE

A CCEE retomou o processo de alteração na Convenção Arbitral, conforme divulgou em reunião ocorrida do dia 08.07. Na oportunidade, foi enviada a minuta de alteração da proposta que havia sido elaborada entre 2017 e 2018 em conjunto com os agentes. É importante lembrar que, além dos pontos sugeridos no passado, foi incluída proposição em relação à cobrança de créditos de agentes desligados, que pretende-se que seja promovida pela via judicial. Os documentos citados podem ser acessados na área restrita do site da Abraceel.

Abraceel e Volt Robotics discutem monitoramento da alavancagem e índice de acoplamento

No dia 15.07, a Volt Robotics apresentou à Abraceel a metodologia que está sendo desenvolvida, por encomenda da Associação, para o monitoramento de alavancagem. Será realizada reunião do Grupo Técnico no dia 28.07, às 15h, para apresentação da proposta às associadas. Na oportunidade também foram discutidos os avanços em relação ao projeto de índice de acoplamento entre a operação e preço, que busca comparar preços e realidade operativa.

Ajuste SINIEF nº 22 entra em vigor

Presente no DOU do dia 13.07, o ajuste SINIEF 22, de 08.07, disciplinou procedimentos relativos à emissão de documentos fiscais e à regularização das diferenças de preços ou quantidades de gás natural processado e não processado nas operações ocorridas por meio de modal dutoviário. Com vigência a partir da sua publicação, o novo normativo também revogou o ajuste SINIEF 16/14. O documento pode ser acessado na parte restrita do site da Abraceel.

Pedido de prorrogação da CP nº10/21 ARSESP

A Abraceel pediu, via Fórum dos Gás, a prorrogação do prazo da consulta pública 10/21 ARSESP. A CP trata da prorrogação do contrato de concessão da Comgás, que vence em 2029. Vale lembrar que o atual contrato estabelece monopólio da distribuidora no atendimento de consumidores comerciais e residenciais. A proposta em discussão prevê o fim desse monopólio, mas apenas em 2029. Como contribuição, a Abraceel deve pleitear o fim desse monopólio a partir da assinatura do referido termo, uma vez que, pela regulamentação, não há mais barreira de limite de migração para o mercado livre. Ademais, no termo é proposta a separação contábil, jurídica e funcional entre concessionária e comercializadora da distribuidora, sendo que essa última terá regulação específica. Também foi apresentada a obrigatoriedade no contrato de implementação de processo transparente de chamada pública para aquisição do tema.

ONS responde Carta Abraceel 30/21

O ONS encaminhou resposta à Carta 30/21 da Abraceel, que tratava de inconsistências envolvendo os modelos de formação de preços. O documento, enviado em 02.06, abordava dois casos ocorridos em maio. Um envolvia a UTE Angra I e o outro a atualização dos limites de intercâmbio NE-SE. Em resposta ao primeiro caso, o diretor Sinval Gama explicitou, dentre outras considerações, que foram realizados testes durante o período de manutenção da UTE Angra I e, diante do porte da usina, o PDP acabou considerando a geração na ordem de mérito, uma vez que o CMO na barra da usina estava maior que o CVU dessa. Sobre o segundo caso, argumentou que a atualização dos limites de intercâmbio se dá em periodicidade mensal, conforme legislação vigente, o que já teria ocorrido para o PMO em questão. A íntegra da carta pode ser conferida na parte restrita do site da associação, em “Cartas Abraceel”.

Kroma convida as associadas para fazer vídeo em prol do mercado

“Nós acreditamos na comunicação como um dos principais caminhos para simplificar, integrar e ter liberdade de escolha! Estamos juntos em prol da abertura do mercado livre de energia, pensando nisso, escolhemos sempre os melhores parceiros para estar conosco nessa caminhada! E hoje queremos convidar você, associada, para juntos ao time da ABRACEEL realizarmos um vídeo colaborativo onde teremos um espaço para responder aquela “perguntinha básica”: ‘Qual a importância

da abertura do mercado livre de energia?’ Vamos nessa? Quem tiver interesse em participar pode entrar em contato com Daniele Silva, Gestora de Comunicação da Associada Kroma Energia até 31/07, através de e-mail ou telefone: daniele.silva@kromaenergia.com.br / 81.98791-3723”

Reunião do GT para discutir continuidade da abertura de mercado

O Grupo Técnico irá se reunir no dia 27.07, às 15h, para discutir os questionamentos feitos pela Aneel na Tomada de Subsídios 10/2021, que versa sobre a continuidade da abertura de mercado. Essa TS obedece ao comando da Portaria MME 465/2019, que determina à ANEEL e à CCEE, até 31.01.22, a apresentação de estudo sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado livre para os consumidores com carga inferior a 500 kW, incluindo o comercializador regulado de energia e proposta de cronograma de abertura iniciando em 1º de janeiro de 2024.



GOVERNANÇA ABRACEEL

Quinzenalmente, nós da Abraceel, te ajudamos a compreender melhor como funciona a governança da Associação.

Na última edição da série “Governança Abraceel” explicamos como funciona o processo de elaboração e execução do orçamento da Associação. Nesta semana, vamos abordar como ocorre o ajuizamento de uma ação judicial ou a interposição de recursos perante a administração pública para defesa dos interesses das associadas.

AÇÃO JUDICIAL/RECURSO ADMINISTRATIVO

- A decisão sobre o ajuizamento de uma ação judicial ou a interposição de recursos perante a administração pública por parte da Abraceel é de competência do Conselho de Administração.
- As associadas serão comunicadas por e-mail da decisão do Conselho de Administração e terão oportunidade de manifestar seu desejo de aderir à demanda judicial/recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da hora de envio da referida mensagem, prorrogável a critério do Conselho.
- Na hipótese de a associada não responder ao comunicado enviado por e-mail no prazo estabelecido, fica entendido que não há interesse dessa em participar da demanda judicial/recurso administrativo.
- Caso mais de 50% das associadas decidam aderir à causa, os custos decorrentes deverão ser rateados entre a totalidade das associadas.
- Caso menos de 50% das associadas decidam aderir à causa, os custos decorrentes deverão ser rateados somente entre as empresas que optaram por participar.

Confira outros Relatórios que falamos sobre nossa Governança:

[Orçamento](#)

[Assembleia Geral Ordinária - AGO](#)

[Competências e funções da Diretoria Executiva](#)

[Competências e funções do Conselho de Administração](#)

[Eleição do Conselho de Administração](#)

Restou alguma dúvida? Basta enviar um e-mail para abraceel@abraceel.com.br que logo te responderemos!



PRÓXIMA SEMANA

20.07 – Terça-feira: Diretoria Executiva se reúne com o superintendente da ANP, Francisco Nelson Castro Neves, para tratar da regulamentação do comercializador independente de etanol, Consulta Pública 17/2020 da ANP, às 15h.

21.07 – Quarta-feira: Vice-Presidência de Energia participa da 3º Reunião Ordinária do Fórum do Gás, às 14h;

Reginaldo Medeiros será expositor no 6º Encontro dos Agentes do Setor Elétrico no Centro Oeste, às 15h, que discutirá "Avanços e Perspectivas do Setor Elétrico para 2021 e 2022";

Vice-Presidência de Energia participa de reunião com a consultoria Thymos para debater a contribuição Abraceel para a TS 10 da Aneel, sobre abertura de mercado, às 16h.

22.07 – Quinta-feira: Diretoria Executiva participa de reunião extraordinária do Fase, para debater o Substitutivo ao PL 2.337/2021, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda, às 10h.

23.07 – Sexta-feira: Diretoria Executiva participa de reunião com Alessandro Cantarino, Superintendente da SRG/Aneel, para discutir as percepções e expectativas da Abraceel a respeito do desenvolvimento das atividades da Superintendência, às 10h.

CALENDÁRIO ABRACEEL

JULHO

27.07 - Call do GT sobre Abertura de Mercado (Tomada de Subsídios 10/Aneel)

28.08 - Call do GT sobre monitoramento de alavancagem

AGOSTO

03.08 – Evento de lançamento da pesquisa Datafolha sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico;

05.08 – Reunião do Conselho

Setembro

02.09 – Reunião do Conselho

30.09 – Reunião do Conselho

Outubro

20.10 – Reunião do Conselho

21 e 22.10 – Planejamento Estratégico da Abraceel

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.